



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 494/2012

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

R E S O L V E

SUSPENDER, a partir de 03 de julho de 2012, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida à servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeira, Nível 03-H, pela Portaria n.º 454/2012, **tendo em vista o falecimento da Sr.ª Maria Eunice da Costa, no dia 28/06/2012**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.081/2012, de 02/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS XAVIER
Departamento de Recursos Humanos